



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 405/2017-GP.

Porto Ferreira, 28 de abril de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 186/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Renato Pires da Rosa, seguem anexas informações da Sra. Maria Lucia Baltieri.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Porto Ferreira, 27 de Abril de 2017.

OFÍCIO 063/2017

Ao Senhor

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA

Assessor para Assuntos Legislativos

Em Resposta ao Memorando nº 198/2017 - AAL em referência ao requerimento nº 186/2017 do vereador Renato Pires da Rosa: Sobre os Termos de Áreas Públicas para igrejas no município.

- 1- Quantas concessões foram realizadas até a presente data?
- 2- Se os agraciados estão usando para o devido fim?
- 3- Se existe fiscalização quanto a destinação correta da concessão?

Até a presente data foram realizados 24 decretos de permissão de uso conforme anexo.

A administração está iniciando a fiscalização dos locais e todas as entidades que foram beneficiadas deverão ser notificadas nos próximos dias com o objetivo de apresentarem os estatutos sociais, ata registrada em cartório da diretoria atual, relatório fotográfico do uso da área e justificativa de interesse pública neste uso.

Atenciosamente,

Maria Lucia Baltieri
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
CPF: 039.257.438-12

CONTROLE DE DECRETOS QUE TRATAM SOBRE PERMISSÃO/CESSÃO DE USO

- DECRETO Nº 43, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Permissão de uso, à DIOCESSE DE LIMEIRA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, de uma área de terras no loteamento jardim Santa Marta, medindo 1.483,20 metros quadrados.

OBS.: Revogou o Decreto nº 16, de 5 de março de 1996.

- DECRETO Nº 81, 17 DE SETEMBRO DE 1996.

Permissão de uso à DIOCESSE DE LIMEIRA, PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO, de um imóvel urbano situado no loteamento jardim Anésia, com área de 1.585,23 metros quadrados.

- DECRETO Nº 109, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

Permissão de uso à IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA HORA DE SEMEAR FOGO, de uma área de terras urbana no loteamento jardim jandyra, medindo 800,00 metros quadrados.

OBS: REVOGOU o decreto nº 64, de 2 de junho de 2010.

- DECRETO Nº 106 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1998.

Permissão de uso á DIOCESE DE LIMEIRA, PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO, de um imóvel urbano no Bairro Alto do Serra D' Água, medindo 200,00 metros quadrados.

- DECRETO Nº 102 DE 24 DE JUNHO DE 1999.

Permissão de uso à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, de uma área de terras urbana, no loteamento Parque Residencial Porto Bello, medindo 200,00 metros quadrados.

- DECRETO Nº 118 DE 1 DE SETEMBRO DE 1999.

Permissão de uso à ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO PORTO FERREIRA, de uma área de terras urbana no loteamento Parque Residencial Porto Bello, medindo 400,00 metros quadrados.

- DECRETO Nº 123 DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.

Permissão de uso à IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL JESUS DE NAZARÉ IDEPENDENTE, de uma área de terras urbana no loteamento Vila São Pedro, medindo 400,00 metros quadrados.

- DECRETO Nº 74 DE 27 DE JUNHO DE 2000.

Permissão de uso à IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO MONTE MORIÁ, de uma área de terras urbana no loteamento Parque Residencial do Redentor, medindo 480,00 metros quadrados.

- DECRETO Nº 86 DE 14 DE JULHO DE 2000.

Permissão de uso à DIOCESSE DE LIMEIRA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, de uma área de terras no loteamento Parque Residencial Areia Branca, medindo 612,62 metros quadrados.

- DECRETO Nº 94 DE 3 DE AGOSTO DE 2000.

Permissão de uso à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, de uma área de terras urbana no loteamento Jardim Vila Real, medindo 465,90 metros quadrados.

- DECRETO Nº 64 DE 22 DE AGOSTO DE 2002.

Permissão de uso ao GRUPO ESPERANÇA – ESTUDOS E EVANGELIZAÇÃO ESPÍRITA, de uma área de terras no loteamento Parque Residencial Lagoa Serena, medindo 400,87 metros quadrados.

- DECRETO Nº 20, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

Permissão de uso à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO BELÉM, de uma área de terras no loteamento Jardim Bandeirantes com 1.659,00 metros quadrados

OBS: Revogou o Decreto nº 104, de 11 de novembro de 2003.

- DECRETO Nº 81 DE 17 DE SETEMBRO DE 1996.

Permissão de uso à DIOCESE DE LIMEIRA, PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO, de um imóvel urbano situado no loteamento Jardim Anésia, com área de 1.585,23 metros quadrados.

- DECRETO Nº 119 DE 1 DE SETEMBRO DE 1999.

Permissão de uso à IGREJA BATISTA PENTECOSTAL RENOVADA, de uma área de terras urbana no loteamento Jardim Sérgio Dornelles de Carvalho, medindo 564,00 metros quadrados.

OBS: REVOGADO pelo Decreto nº 60 de 13 de julho de 2004.

- DECRETO Nº 120 DE 1 DE SETEMBRO DE 1999.

Permissão de uso à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, de uma área terras urbana no loteamento Jardim Sérgio Dornelles de Carvalho, medindo 680,00 metros.

OBS: REVOGADO pelo Decreto nº 29, de 8 de março de 2010.

- DECRETO Nº 100 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999.

Permissão de uso à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO BELÉM, de uma área de terras urbana no loteamento Jardim Jandyra, medindo 365,85 metros quadrados.

OBS: REVOGADO através do Decreto nº 71, de 6 de julho de 2009.

– DECRETO Nº 18 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.

Permissão de uso ao TEMPLO DE UMBANDA “MAMÃE IANSÃ”, de uma área de terras no loteamento Parque Residencial Lagoa Serena, medindo 400,87 metros quadrados.

OBS: REVOGADO pelo Decreto nº 53 de 26 de julho de 2002.

– DECRETO Nº 20 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.

Permissão de uso à IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, de uma área de terras no loteamento Parque Residencial Porto Bello, medindo 300,02 metros quadrados.

OBS: REVOGADO pelo Decreto nº 19 de 15 de março de 2002.

– DECRETO Nº 51 DE 11 DE JULHO DE 2002.

Permissão de uso à IGREJA EVANGÉLICA EM PORTO FERREIRA, de uma área de terras urbana no loteamento Jardim Salgueiro, medindo 328,46 metros quadrados.

OBS: REVOGADO pelo Decreto nº 27, de 19 de março de 2007.

– DECRETO Nº 86 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

Permissão de uso à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE BELÉM, de uma área de terras urbana no loteamento Parque Residencial Porto Bello, medindo 400,00 metros quadrados.

OBS: REVOGADO pelo Decreto nº 73, de 9 de agosto de 2005.

– DECRETO Nº 14 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004.

Permissão de uso à IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL, CONGREGAÇÃO “ESPERANÇA”, de um lote de terreno no loteamento Jardim Santa Rosa 2, medindo 200,00 metros quadrados.

– DECRETO Nº 25 DE 10 DE MARÇO DE 2004.

Permissão de uso ao LAR CRISTÃO ESPIRÍTA EURÍPEDES BARSANULFO, de um lote de terreno urbano no loteamento Jardim Anésia, medindo 555,62 metros quadrados.

OBS: REVOGADO através do Decreto nº 70, de 11 de junho de 2010.

– DECRETO Nº 38, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Permissão de uso à IGREJA DO ENVANGELHO QUADRANGULAR, de uma área de terras urbana no loteamento Jardim Jandyra, medindo 1.000,00 metros quadrados.

OBS: REVOGADO através do Decreto nº 183, de 16 de novembro de 2011.

– DECRETO Nº 90, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

Permissão de uso nos termos do processo Administrativo sob nº 7075/2015, à CONVENÇÃO BTISTA PENTECOSTAL RENOVADA de “uma área de terras institucional, pelo lado esquerdo mede 37,73 metros da frente aos fundos e confronta com parte do remanescente da área Institucional e nos fundos mede 33,12 metros e confronta com a Rua Joaquim Marques Castelhana, perfazendo a área total de 1.247,49 metros quadrados – cadastro municipal sob nº 71 -018-01”.